

050ª Zona Eleitoral .....	46
051ª Zona Eleitoral .....	59
056ª Zona Eleitoral .....	61
059ª Zona Eleitoral .....	91
062ª Zona Eleitoral .....	92
Índice de Advogados .....	93
Índice de Partes .....	95
Índice de Processos .....	100

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 89, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 89, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que não há ato formal de instituição do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (GPQVT), conforme se constata nos documentos constantes do Processo Administrativo - PAD nº 24.985/2016; considerando a Resolução TSE nº 23.474/2016, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais dos Tribunais Eleitorais e estabelece outras providências; considerando o teor do Processo Administrativo Digital - PAD nº 24.985/2016, do Processo Eletrônico SEI nº 0010587-61.2023.6.04.0000, bem como o despacho exarado pela Secretária de Gestão de Pessoas no documento nº 0000414645,

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Parágrafo único. O Programa mencionado no caput terá por escopo facilitar e atender às necessidades dos servidores, colaboradores e estagiários no desenvolvimento de suas atividades perante esta Justiça Eleitoral, em harmonia com o objetivo estratégico de aprimoramento de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

Art. 2º Designa a Comissão Gestora do Programa a que se refere o art. 1º desta portaria, constituída pelas servidoras e pelos servidores constantes do ANEXO I, que dispõe sobre a composição e o biênio de atuação, para integrarem o referido Grupo, sob a coordenação da primeira e subcoordenação da segunda, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação.

Art. 3º Caberá ao Grupo Gestor mencionado no artigo 2º deste Ato: elaborar, acompanhar e executar o cronograma de atividades do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito desta Corte Eleitoral.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TRE-AM nº 500, de 3 de junho de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Presidente do TRE/AM

ANEXO I

Biênio 2025-2027

Nº	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	MEMBRO
----	--------------	---------	--------

1	HUGUETTE SAUNDERS FERNANDES SANTOS	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	COORDENADORA
2	CARMEN LÚCIA DE ANDRADE MAGALHÃES COSTA	Coordenadoria Médica e Social - COMED/SGP	SUBCOORDENADORA
3	CELSO SATOSHI FERREIRA YAMAGUCHI	Núcleo de Governança e Gestão - SGP	MEMBRO
4	DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE	Seção de Capacitação - SECAP	MEMBRO
5	ELISBETE ARAÚJO DA SILVA	Seção de Capacitação - SECAP	MEMBRO
6	GERMAINE MARTINS DE SOUZA	Núcleo de Governança e Gestão - STI	MEMBRO
7	GRACILENE LIMA CAVALCANTE	Seção de Lotação e Gestão de Desempenho - SGP	MEMBRO
8	MÁRCIA REGINA MOLDES FRANÇA	Seção de Benefícios - SGP	MEMBRO
9	MARCO ANTÔNIO DE BELÉM PEREIRA	Assessoria de Cerimonial da Presidência - ASCEP	MEMBRO
10	MARTA BITTENCOURT VIEIRA	Assessoria Jurídica da Presidência - ASPRES	MEMBRO
11	ALESSANDRA MOURÃO GOMES	Assessoria de Comunicação - ASCOM	MEMBRO
12	FABIANA PENAFORT RIBEIRO FERNANDES	Seção de Frequência e de Autoridades Eleitorais - SEFAE	MEMBRO
13	ROSIENA DA SILVA VAZ PEREIRA	APOSENTADA	MEMBRO
14	LANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	APOSENTADA	MEMBRO
15	FRANK RUIZ RIBEIRO DE FREITAS	37ª Zona Eleitoral - MANAUS/AM	MEMBRO
16	CARLOS JOSE FERREIRA AMORIM	65ª Zona Eleitoral - MANAUS/AM	MEMBRO

\*Republicada por erro material a Portaria nº 89/2025, no DJE nº 16, de 23/1/2025, em razão do biênio que deverá ser 2025-2026.

## ATOS DO DIRETOR

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 177, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando o disposto na alínea "a", inciso IX do artigo 93, Anexo I, da Resolução TRE-AM nº 015, de 18 de dezembro de 2009 (Regulamento Interno da Secretaria), bem como o teor Processo Eletrônico SEI nº 0002106-41.2025.6.04.0000,